



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0528-2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão competente, que sejam realizados estudos para implantação de Redutores de Velocidade em toda extensão na Av. Venâncio Pereira dos Santos, priorizando em frente ao nº 1488 e 1657, Bairro Cristina B.

Justificativa: Uma vez que a mesma contém comercio e tendo o fluxo de pedestres e veículos muito grande, necessitando urgente de redutores, com intuito de aumentar a segurança.

Tal pedido se faz necessário uma vez que esta é uma importante via de acesso do bairro e o trecho mencionado é palco de constantes acidentes e não há segurança para os pedestres.

Sala de Sessões, 20 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

21 OUT 2020

A 12 Votos

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100350034003A005000

João Binga
João Binga
Vereador